



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

PORTARIA Nº 170/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– UPA 24 HORAS E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**, conforme solicitação encaminhada pelo **COMITÊ GESTOR HMS/PSM/UPA**.

HMS – GESTOR DO CONTRATO: GESIEL PEREIRA DE LIMA, Mat.: 1006427-1, CPF: ***.353.022-** e RG: *82221.

HMS – FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO: NÁDIA ELUANE DA SILVA DIAS, Mat.: 10064734-2, CPF: ***.751.822-** e RG: *27467*.

UPA –GESTOR DO CONTRATO: RODOLFO SOUSA DOS SANTOS, Mat. 104974-2, CPF: ***.602.042-** e RG: *33441*.

UPA – FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO: RUANNE STÉPHANE PRATA PAZ, Mat. 92130, CPF: ***.498.632-**e RG: *94750.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria nº 179/2023-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.526, pag 165, na data de 31 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de agosto 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS